



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA GERAL**

PORTARIA D.G. Nº 1051, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2012.

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e, tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº 16, de 17 de janeiro de 2012, bem como o constante no Formulário de Solicitação de Diárias da Secretaria da Corregedoria, datado de 6/12/2012, e Protocolo nº 7437/2012,

R E S O L V E

Autorizar o pagamento de 5½(cinco e meia) diárias ao Sr. **FRED DA COSTA PRUDENTE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, FC-01, Matrícula Nº 308161490, lotado na Vara do Trabalho de Presidente Dutra, para viajar à cidade de Imperatriz/MA, em transporte rodoviário, a fim de auxiliar os serviços judiciários da 2ª Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 10/12 a 14/12/2012.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Tabela I, do Anexo I, da Portaria GP 285/2012, para o período de 9/12 a 14/12/2012, uma vez que o servidor viajará no dia 9/12 (domingo), a fim de iniciar os trabalhos na manhã do dia 10/12/2012.

Dê-se ciência.

Publique-se no Boletim Interno Eletrônico.

Júlio Cesar Guimarães